



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N°. 3.706/2020 – Lei 3.380/2020**

**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

## **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 10.982,91** (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.123.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.93	10.982,91	Federal	308

**Art. 2º** – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor **R\$ 10.982,91** (Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 .

**Art. 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2020, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de Fevereiro de 2020.

**MARCO AURELIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

*Juliana de A. Gomes*  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I